

CRONOGRAMA DE BANCAS DE TCC I – CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA 2018/2 - CELER FACULDADES

A Celer Faculdades Ltda., representada pela Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, professora Vanessa Dutra Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público os horários das bancas examinadoras de TCC I da 8ª fase do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do primeiro semestre de 2018.

Data	Local	Horário	Acadêmico(a)	Título do T.C.C.	Prof.(a) Orientador(a) *	Membro da Banca **
10/12/2018 Segunda- Feira	Sala 230	19h20min às 19h 50min	Barbara Michelin Backes	USO DE LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO DE CASO PARA O MUNICÍPIO DE QUILOMBO	Profa. Me. Mari Aurora Faveiro Reis Prof. Me. Junior Romanzini	Profa. Esp. Luana Mello. Profa. Me. Liliane Nuncio.
		20h00min às 20h30min	Lucas Arno	ESTUDO DA VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA EM ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE XAXIM	Profa. Me. Mari Aurora Faveiro Reis Prof. Me. Junior Romanzini	Profa. Esp. Luana Mello. Profa. Me. Liliane Nuncio.

* Fará parte da Banca Examinadora, obrigatoriamente, o Professor Orientador, como Presidente.

* * Poderá haver substituição dos professores componentes da banca, conforme necessidade, sem prejuízos a defesa.

CRONOGRAMA DE BANCAS DE TCC I – CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA 2018/2 - CELER FACULDADES

A Celer Faculdades Ltda., representada pela Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, professora Vanessa Dutra Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público os horários das bancas examinadoras de TCC I da 8ª fase do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do primeiro semestre de 2018.

Data	Local	Horário	Acadêmico(a)	Título do T.C.C.	Prof.(a) Orientador(a) *	Membro da Branca **
10/12/2018 Segunda- Feira	Sala 233	19h20min às 19h 50min	Felipe Da Rosa	AVALIAÇÃO FÍSICO- QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA QUALIDADE DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO DA CIDADE DE XAXIM	Profa. Dra. Vanessa Dutra Silva Profa. Esp. Luana Mello	Profa. Esp. Débora Simon Prof. Esp. Elison Bianchini
		20h00min às 20h30min	Mauricio Gabriel	DRENAGEM URBANA: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC	Profa. Esp. Débora Simon	Profa. Dra. Vanessa Dutra Silva Prof. Esp. Elison Bianchini

		20h40min as 21h10min	Sidnei Junior Kuhn Lange	REMOÇÃO DE ÓLEO EMULSIFICADO EM EFLUENTES DE POSTO DE LAVAGEM EMPREGANDO SULFATO DE ALUMÍNIO, CLORETO DE FERRO E QUITOSANA	Prof. Esp. Elison Bianchini Profa. Esp. Luana Mello	Profa. Dra. Vanessa Dutra Silva Profa. Esp. Débora Simon
--	--	----------------------	-----------------------------	--	---	---

* Fará parte da Banca Examinadora, obrigatoriamente, o Professor Orientador, como Presidente.

* * Poderá haver substituição dos professores componentes da banca, conforme necessidade, sem prejuízos a defesa.

CONSIDERAÇÕES

Na defesa, o Acadêmico terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu TCC I e cada componente da banca examinadora até 05 (cinco) minutos para fazer sua arguição, correções e apontamentos.

A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora, considerando os critérios do item abaixo.

Poderão os Componentes da Banca Examinadora atrelar a nota à adequação/correção de disposições do TCC I, com prazo definido na própria ata da Banca Examinadora.

A avaliação em banca, correspondente a etapa n. 3 do sistema de avaliação do componente curricular de TCC I dar-se-á com base no conteúdo, na forma, na apresentação e na defesa do TCC I, perante a banca examinadora, com nota máxima de 6 (seis) pontos, observando os seguintes critérios de avaliação:

I- Quanto **à apresentação e defesa final** a banca observará o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota de zero a 02 (dois) pontos.

II - Quanto **à forma** (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar-se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT em vigor, atribuindo a nota de zero a 02 (dois) pontos;

III - Quanto **ao conteúdo** a banca analisará a densidade e a coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 02 (dois) pontos;

Relembramos que a avaliação total do desempenho do Acadêmico no componente curricular de TCC I será efetuada através de 3 (três) etapas sequenciais, imprescindíveis á aprovação do Acadêmico:

Etapa n. 1: Presença, participação nas aulas e elaboração de todos os trabalhos desenvolvidos pelo(a) Professor(a) do componente curricular, no primeiro bimestre do semestre letivo, etapa esta que será avaliada com atribuição de nota de 0(zero) a 02(dois);

Etapa n. 2: Busca pelas orientações do Professor Orientador indicado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na forma, dias e horários previamente comunicados através de edital, para elaboração do TCC I, para apresentação em banca, etapa esta que será avaliada pelo Professor Orientador com atribuição de nota de 0(zero) a 02(dois);

Etapa n. 3: Apresentação do TCC I em uma banca com mais dois Professores, além do Professor Orientador, sendo que a avaliação será realizada pela banca, a qual atribuirá nota de 0(zero) a 6(seis).

Será considerado aprovado o acadêmico cujas notas atribuídas atinjam média igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco);

Será reprovado no componente curricular de TCC I o acadêmico que:

- a) não entregar o TCC I nos prazos e na forma fixada;
- b) não efetuar a defesa perante a banca examinadora do TCC I;
- c) usar de meios ilícitos como plágio, fraude ou comercialização do TCC I;
- d) não adequar as disposições do TCC conforme orientação e no prazo dispostos pela Banca examinadora em ata;
- e) não atingir a média final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) com a soma das notas atribuídas em cada item mencionado anteriormente, conforme o peso atribuído.

A Banca Examinadora poderá exigir que o Acadêmico faça adequações no TCC I, atribuindo prazo para estas, condicionando a nota atribuída àquelas adequações, caso em que, não atendidas as adequações no prazo indicado, o Acadêmico terá nota zero atribuída àquela etapa.

O TCC I reprovado deve ser devolvido ao Acadêmico que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso ao colegiado, que o analisará e emitirá parecer conjunto de no mínimo 03(três) Professores, distintos dos componentes da Banca examinadora do TCC I.

Sendo mantida a reprovação, o Acadêmico terá que efetuar nova matrícula e, conseqüentemente, frequentar novamente a Disciplina de TCC I, elaborando novo TCC I e, se for o caso, com novo tema.

Aprovado o TCC I, um exemplar do TCC I em CD, salvo em formato PDF, acompanhado do Termo de Aptidão de Entrega Definitiva do TCC I assinado pelo Professor Orientador, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica em até 05 (cinco) dias após a defesa da banca, sendo permitido ao Acadêmico efetuar a matrícula no componente curricular de TCC II.

Aprovado o TCC I, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo TCC I e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;
- II - haver a aprovação do Professor Orientador;
- III - existir a concordância do Professor Orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- IV - haver a aprovação do Coordenador.

Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do TCC I serão permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do Professor Orientador.

Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Xaxim, SC, 25 de outubro de 2018.

Vanessa Dutra Silva

Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Celer Faculdades